

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 1999:** *Aos vinte e sete dias do mês de Abril, do ano de mil novecentos e noventa e nove nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Vereador Senhor Ápio Cláudio do Carmo Assunção, substituto legal do Presidente da Câmara e com a presença dos Vereadores Senhores: Dr. Mário João Ferreira Monte, Arqt.º José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira, Eng.º António Maria da Costa Martins e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia.* =====

===== Secretariou a presente reunião, a Assistente Administrativa Especialista - Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos. =====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente em Exercício declarou aberta a reunião eram 9h e 55m, sem a presença do Senhor Presidente Ângelo Azevedo, por se encontrar em Lisboa numa reunião no Ministério do Ordenamento do Território e Dr.ª Maria Helena Terra Ferreira Dinis, faltas essas consideradas justificadas. ==

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** *Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 52º do D.L. 100/84 de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias vinte e vinte e seis do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.* =====

===== **PESSOAL** =====

===== **CONTRATO DE TRABALHO A TERMO CERTO- RATIFICAÇÃO:** *A Câmara após análise e votação na forma legal, deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Vereador Senhor Ápio Cláudio do Carmo Assunção, relativo ao contrato a termo certo nos termos do disposto na alínea d) do número 2 do artigo 18º do D.L. 427/89, aplicado à Administração Local através do D.L. 409/91 de 17 de Outubro, pelo período de doze meses com o seguinte indivíduo: Pedro Nuno Santos Carvalho de Castro, com a categoria de topógrafo de 2ª classe.* =====



===== **ABERTURA DE CONCURSO PARA CONTRATO A TERMO CERTO:**

Seguidamente foi presente a proposta do vereador Eng.º António Pinto Moreira que a seguir se transcreve: “ Aproximando-se a época balnear, e verificando-se que não existe pessoal suficiente para prestar um serviço eficiente e condigno aos utentes da Piscina Municipal; Verificando-se que para esse efeito é necessário recrutar com urgência vários trabalhadores de várias categorias; Proponho: Abrir concurso para contratar a termo certo os trabalhadores para as seguintes categorias: um bilheteiro; um nadador- salvador; um auxiliar de serviços gerais e um auxiliar de serviços gerais a tempo parcial.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a mesma e proceder à abertura de mini- concurso para contratar a termo certo um bilheteiro, um nadador- salvador, um auxiliar de serviços gerais e um auxiliar de serviços gerais a tempo parcial, nos termos do estabelecido na alínea d) do número 2 do artigo 18º do D.L. 427/89 de 7 de Dezembro, aplicado á Administração Local pelo D.L. 409/91 de 17 de Outubro, com a redacção introduzida pelo D.L. 218/98, de 17 de Julho., tendo o respectivo contrato a duração de seis meses e sendo o método de selecção entrevista efectuada por um júri ad- hoc. =====

===== **RUI MANUEL CARINHA RODRIGUES- RESCISÃO DE CONTRATO-**

**RATIFICAÇÃO:** A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Vereador Ápio Assunção, datado de 20 do corrente relativo à rescisão do contrato do Técnico Superior de 2ª Classe (estagiário)- Arquitecto, Rui Manuel Carinha Rodrigues, a partir do dia 20 de Abril. ==

===== **ABERTURA DE CONCURSO PARA CONTRATO A TERMO CERTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR DE 2ª CLASSE (ESTAGIÁRIO)- LICENCIATURA EM ENGENHARIA GEOGRÁFICA:**

Seguidamente pelo Vereador Senhor Ápio Assunção foi apresentada a seguinte proposta: “Verificando-se a necessidade de implementar um Gabinete de Informação/ Sistema de Informação Geográfica (S.I./ S.I.G.); Verificando-se que para o efeito é necessário uma equipa técnica; Verificando-se que a responsabilidade da manutenção de toda a cartografia do concelho é da Câmara Municipal; Verificando-se que no quadro não existe qualquer técnico com formação em Engenharia Geográfica; Proponho: Abrir concurso para contratar a termo certo um Técnico Superior 2ª Classe (estagiário) com licenciatura em Engenharia Geográfica”. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a mesma e proceder à abertura de mini- concurso para contratar a termo certo um técnico superior de 2ª classe (estagiário) com licenciatura em Engenharia Geográfica, nos termos do estabelecido na alínea d) do número 2 do artigo 18º do D.L. 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo D.L. 409/91 de 17 de Outubro, com a redacção introduzida pelo D.L. 218/98 de 17 de Julho, tendo o respectivo contrato a duração de doze meses e sendo o método de selecção avaliação curricular e entrevista, efectuada por um júri ad- hoc. =====



===== EDUCAÇÃO =====

===== **ESCOLA 2,3 DE ENSINO BÁSICO DR. FERREIRA DA SILVA- SEMANA DA CULTURA E CIVILIZAÇÃO FRANCESA:** *Presente o ofício do Presidente da Comissão Instaladora, da escola em título, com sede em Cucujães, no qual vem dar a conhecer que aquela escola irá levar a efeito a “Semana da Cultura e Civilização Francesas”, pelo que solicitam a atribuição de um subsídio para concretização da mesma. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio no valor de 30.000\$00 (trinta mil escudos).* =====

===== **ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA SECUNDÁRIA “SOARES BASTO”- PEDIDO DE SUBSÍDIO:** *Presente o ofício da Associação de Pais, referida em título, a qual vem solicitar o contributo desta Câmara para fazer face às diversas acções que tem programadas, incluindo a aquisição de material. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com cinco votos a favor e os votos contra dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Eng.º Domingos Ferreira, atribuir um subsídio de 100.000\$00 (cem mil escudos). O Vereador Eng.º António Maria Martins, justificou o seu voto dizendo que a Câmara não deve financiar as Associações de Pais, sobretudo quando estas, como é o caso, se disponham a substituir o Ministério da Educação na obrigação que este tem de dotar as escolas do Ensino Secundário com os materiais e os equipamentos indispensáveis ao seu funcionamento.*

===== **ESCOLA EB 1/2/3 DR. JOSÉ PEREIRA TAVARES- PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM:** *Presente o ofício ref. 1503, da escola em título, no qual vem solicitar a atribuição de um subsídio para a realização de uma viagem aos Açores no próximo mês de Junho, com os alunos que frequentam a sala de currículos alternativos. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com cinco votos a favor e os votos contra dos Vereadores Eng.º Domingos Serafim e Eng.º António Maria conceder um subsídio no valor de 150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos).* =====

===== **ESCOLA SECUNDÁRIA FERREIRA DE CASTRO- PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO A DUAS ALUNAS CARENCIADAS:** *Presente o ofício, referência 747, datado de 11 do corrente, da escola em título, através do qual vem solicitar apoio financeiro para duas alunas carenciadas do 11º ano- turma B, a fim de as mesma poderem participar numa viagem aos Açores, viagem esta integrada numa acção de Intercâmbio Cultural e Industrial entre Oliveira de Azeméis e Angra do Heroísmo. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com cinco votos a favor os votos contra dos Vereadores Eng.º Domingos Ferreira e Eng.º António Maria, conceder um subsídio no valor de 98.000\$00 (noventa e oito mil escudos).*

===== **ESCOLA 2,3 DR. FERREIRA DA SILVA- PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Dado conhecimento do teor do ofício da escola supra referida , através do qual vem solicitar apoio financeiro para as actividades de teatro do grupo “Trupe 23”, dos alunos do nono ano, turma D- “Formação em Teatro”. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio no valor de 200.000\$00 (duzentos mil escudos). =====

===== **ESCOLA EB 2,3 BENTO CARQUEJA- OLIVEIRA DE AZEMÉIS- PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM:** Presente o ofício da escola em título, dos professores do Ensino Especial- Sala de currículos alternativos, no qual vem solicitar a atribuição de um subsídio para os treze alunos que frequentam esta sala, a fim de os mesmos poderem participar numa viagem aos Açores (Ilha de S. Miguel). Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com cinco votos a favor e os votos contra dos Vereadores Eng.º Domingos Serafim e Eng.º António Maria, conceder um subsídio no valor de 200.000\$00 (duzentos mil escudos). =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **GRUPO FOLCLÓRICO DE RECREIO E CULTURA DE S. MARTINHO DE FAJÕES- PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO E TRANSPORTE:** Presente o ofício do Grupo referido em epígrafe, através do qual vem dar conhecimento de que o Grupo Folclórico “As Ceifeira de S. Martinho de Fajões” se irá deslocar a França nos dias 13, 14, 15 e 16 de Maio a convite da “Association des Jumelages de Luce”. Tendo em conta as despesas que esta deslocação acarreta vem solicitar o apoio da Câmara para o transporte do grupo. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 300.000\$00 (trezentos mil escudos). =====

===== Ausentou-se o Vereador Eng.º António Pinto Moreira. =====

===== **VISTORIA EFECTUADA AO CAMPO DE JOGOS DO ATLÉTICO CLUBE DE CUCUJÃES- INFORMAÇÃO:** Presente o relatório da vistoria efectuada ao campo de jogos do Atlético Clube de Cucujães, efectuada pelo técnico desta Autarquia Eng.º Freitas de Almeida, a qual ficará em anexo ao livro de actas, a qual vem no seguimento do deliberado em reunião de 23/02/99. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por maioria, com cinco votos a favor, o voto contra do Vereador Eng.º António Maria Martins e a abstenção do Vereador Eng.º Domingos Serafim, proceder ao pagamento de 50% do orçamento apresentado pelo Clube, ou seja 1.555.300\$00 (um milhão quinhentos e cinquenta e cinco mil e trezentos escudos). O Vereador Eng.º António Maria justificou o seu voto contra dizendo no seu entender se está no mau caminho e a criar-se um precedente ao atribuir-se 50% do orçamento



apresentado, acrescentando que se deveria reflectir sobre o critério da concessão destes subsídios; O Vereador Eng.º Domingos Serafim justificou igualmente o seu voto de abstenção, referindo que na sua maneira de ver deveria ter sido apresentado anteriormente um estudo iluminotécnico. =====

===== **Entrou o Vereador Eng.º António Pinto Moreira.** =====

===== **ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO EUROPEU DE HÓQUEI EM PATINS- JUVENIS/96:** Seguidamente foi presente a minuta do aditamento ao protocolo em título, a qual se dá aqui como transcrita, ficando em anexo ao livro de actas. Interveio o Vereador Dr. Carlos Correia para dizer que é lamentável que a Câmara tenha esperado tanto tempo para resolver este problema; não só cria uma má imagem da Câmara como do concelho; que as pessoas que estiveram envolvidas ainda hoje se encontram a trabalhar na Câmara, sabendo perfeitamente que o assumido teria de ser pago. Nunca se preocuparam com a questão de se dever, nem sequer com a imagem com que a Câmara ficou ao longo destes anos.. Ainda sobre este assunto também interveio o Vereador Eng.º António Maria Martins, que concorda inteiramente com o que foi dito pelo Vereador Dr. Carlos Correia e que o comportamento da Câmara indicia uma tentativa de fuga às suas responsabilidades. A Câmara nunca deveria ter questionado a sua obrigação de pagar os 15.000 (quinze mil) contos. Posta à votação na forma legal foi a mesma aprovada por unanimidade. =====

===== **ACCÃO SOCIAL** =====

===== **PROCESSO DE RENDIMENTO MÍNIMO- ALDINA FERREIRA DA SILVA:** No seguimento do deliberado em reunião de 30.03.99, tornou-se necessário encaminhar para um outro senhorio a renda a pagar pela Autarquia relativa ao processo de rendimento mínimo que está a decorrer em nome da munição em título, passando a mesma a ser paga ao Senhor José J. P. Carvalho, residente no lugar de Vilar, Oliveira de Azeméis. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade proceder-se em conformidade. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **PROTOCOLO ENTRE "ÁGUAS DE DOURO E PAIVA, S.A." E O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS:** Presente o protocolo a celebrar entre a "Águas de Douro e Paiva, S.A." e o Município, o qual se dá aqui como totalmente reproduzido para todos os efeitos legais, ficando em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** *A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia vinte e seis do corrente, que apresenta um saldo negativo em operações orçamentais de 120.111.282\$00 (cento e vinte milhões cento e onze mil duzentos e oitenta e dois escudos) e em operações de tesouraria de 212.477.568\$50 (duzentos e doze milhões quatrocentos e setenta e sete mil quinhentos e sessenta e oito escudos e cinquenta centavos).* =====

===== **RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 20 A 26 DE ABRIL DE 1999:** *Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 63.397.934\$00 (sessenta e três milhões trezentos e noventa e sete mil novecentos e trinta e quatro escudos). Após votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos que autorizaram os mesmos.* =====

===== **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL/99:** *Presente a proposta relativa à 7ª alteração ao Orçamento do ano em curso, a qual ficará em anexo ao livro de actas, elaborado de acordo com o estabelecido nos artigos 31º e 32º do D.L. 341/83 de 21 de Julho. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a mesma.*

===== **ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES:** *Presente o documento relativo à 6ª Alteração ao Plano de Actividades do ano em curso, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas, elaborado de acordo com o estabelecido no nº1 do artigo 4º do D.L. 341/83, de 21 de Julho. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar a mesma.* =====

===== **MAXIMINO SOUSA OLIVEIRA- PEDIDO DE REEMBOLSO:** *Presente o requerimento do munícipe em título, residente na Travessa do Cruzeiro, n.º 168, desta cidade, através do qual vem solicitar o reembolso da importância de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos), em virtude de ter adquirido no Cemitério Municipal uma sepultura perpétua fazendo por tal motivo a entrega do ossário número 56. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade proceder ao reembolso da importância em causa.* =====

===== **APROVISIONAMENTO** =====

===== **EMPREITADA DE "ABASTECIMENTO DE ÁGUA A CESAR- 1ª fase"- APROVAÇÃO DE AUTOS DE TRABALHOS:** *Relativo à empreitada em título adjudicada à*



firma Manuel Francisco de Almeida, Lda, foram presentes os seguintes autos de trabalhos contratuais: número 3, no valor de 1.047.811\$00 (um milhão quarenta e sete mil oitocentos e onze escudos) e número 4, no valor de 116.375\$00 (cento e dezasseis mil trezentos e setenta e cinco escudos) aos quais acresce o IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com cinco votos a favor e as abstenções dos Vereadores Eng.º Domingos Ferreira e Eng.º António Maria Martins, aprovar os mesmos e autorizar o respectivo pagamento. =====

===== **EMPREITADA DE “REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DE CESAR/ FAJÕES (PARTE)/ MACIEIRA DE SARNES- 1ª FASE”- APROVAÇÃO DE AUTOS DE TRABALHOS:** Relativos à empreitada em título, adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, Lda, foram presente os seguintes autos de trabalhos: contratuais- número 5 no valor de 5.390.491\$00 (cinco milhões trezentos e noventa mil quatrocentos e noventa e um escudos) e número 6, no valor de 460.000\$00 (quatrocentos e sessenta mil escudos); a mais- número 2 no valor de 504.000\$00 (quinhentos e quatro mil escudos) e número 1 no valor de 1.510.080\$00 (um milhão quinhentos e dez mil e oitenta escudos), aos quais acresce o IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com cinco votos a favor e as abstenções dos Vereadores Eng.º Domingos Serafim e Eng.º António Maria Martins, aprovar os mesmos e autorizar o respectivo pagamento. =====

===== **CONCURSO PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEL- GASÓLEO- ADJUDICAÇÃO:** No seguimento processual do concurso referido em título, foi presente a acta da comissão de análise nomeada para o efeito, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade, adjudicar condicionalmente aquele fornecimento à firma “Bongás- Sociedade Central de Combustíveis de Aveiro”, tornando-se a presente adjudicação definitiva, executória e eficaz, após cumpridas as formalidades seguintes. Mais foi deliberado, usando da autorização concedida pela Assembleia Municipal na sua sessão de 29 de Janeiro do corrente ano, dispensar a celebração de contrato escrito. =====

===== **CONCURSO LIMITADO PARA EXECUÇÃO DE CIRCUITOS ESPECIAIS DE TRANSPORTE DE ALUNOS- ADJUDICAÇÃO:** No seguimento processual do concurso referido em título, foi presente a acta da comissão de análise nomeada para o efeito, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade adjudicar condicionalmente aquele serviço à firma “S.E.T.A.”, pelo valor de 1.867\$00 mais IVA, por percurso, tornando-se a presente adjudicação definitiva, executória e eficaz, após cumpridas as formalidades seguintes. =====



===== **EMPREITADA DE “CENTRO CÍVICO JUSTINO PORTAL- CESAR”- APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE TRABALHOS A MAIS:** Retirado. =====

===== **EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DA IGREJA-VILARINHO- CESAR:** Presentes o programa de concurso e caderno de encargos para execução da empreitada em epígrafe, os quais ficará em pasta anexa ao livro de actas, tendo a Câmara após análise do mesmo e votação na forma legal, deliberado por unanimidade aprová-los e proceder à abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas nos termos do número 2 do artigo 50º do D.L. 405/93 de 10 de Dezembro. =====

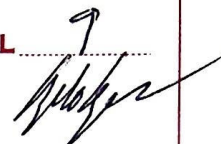
===== **EMPREITADA DE “ABASTECIMENTO DE ÁGUA A CUCUJÃES- 2ª FASE”- APROVAÇÃO DE AUTOS:** Relativos à empreitada em título, adjudicada à firma Construções Carlos Pinho, Lda, foram presentes os seguintes autos de trabalhos: a mais, número 1, no valor de 63.020\$00 (sessenta e três mil e vinte escudos) e número 2 no valor de 198.375\$00 (cento e noventa e oito e mil trezentos e setenta e cinco escudos); contratuais número 1, no valor de 5.217.319\$00 (cinco milhões duzentos e dezassete mil trezentos e dezanove escudos), aos quais acresce o IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar os mesmos e autorizar o respectivo pagamento. =====

===== **EMPREITADA DE “REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DE CUCUJÃES (COSTA)- CONCLUSÃO:** No seguimento processual do concurso da empreitada referida em título, foi presente a acta da comissão de análise nomeada para o efeito, a qual ficará em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade adjudicar condicionalmente aquela empreitada à firma “J.M.D.F.- Construções Obras Públicas, Lda”, pelo valor de 14.873.790\$00 (catorze milhões oitocentos e setenta e três mil setecentos e noventa escudos), tornando-se a presente adjudicação definitiva, executória e eficaz, após cumpridas as formalidades seguintes. =====

===== **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** =====

===== **AQUISIÇÃO DE TERRENOS DESTINADOS À “VIA DO NORDESTE- 2ª FASE:** Presentes as informações da jurista, Dr.ª Teresa Carneiro, relativas às aquisições de terrenos destinados à execução da “Via do Nordeste- 2ª fase”, as quais se dão aqui como transcritas ficando em pasta anexa ao livro de actas, sendo respectivamente: **Parcela 3**, cerca de 4145 m2 e **parcela 12-A** cerca de 2196 m2, propriedade de Herdeiros de Maria Elizete Ribeiro Godinho de Bastos Resende dos Santos,; **parcela 5-** cerca de 1003 m2 propriedade do munícipe António Luís Almeida Costa; **parcela 7-** cerca de 3530 m2, propriedade de Simplicio





*Pinho Costa, Anibal José da Silva e Costa e Margarida de Pinho Costa, na proporção de 1/3 indiviso para cada um e parcela 10 II- cerca de 2.495 m<sup>2</sup> propriedade da Instituição Particular de Solidariedade Social denominada Lar Pinto de Carvalho. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade adquirir aqueles terrenos nas condições propostas. ===*

===== **REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS** =====

===== **MANUAL DA QUALIDADE, MANUAL SECTORIAL DA DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES, MANUAL SECTORIAL DA DIVISÃO DE ÁGUAS E SANEAMENTO E MANUAL SECTORIAL DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** *Foram apresentados para homologação os manuais referidos em título, ficando os mesmos em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade homologar aqueles manuais. =====*

===== **ESCULTURA SUBORDINADA AO TEMA “200 ANOS DE ELEVACÃO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS A CONCELHO”:** *Presente a proposta do escultor Paulo Rocha das Neves, residente na Quinta das Neves, Vila Nova, Cucujães, para execução de uma escultura subordinada ao tema “200 Anos de Elevação de Oliveira de Azeméis a Concelho” , a qual ficará em pasta anexa ao livro de actas. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprova-la. Mais foi deliberado que a sua implantação será na rotunda localizada no entroncamento entre a Rua Ferreira de Castro e Rua Arantes e Oliveira, desta cidade. =====*

===== **“MOCAP”- PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO:** *Presente o ofício da APICCAPS- Associação Portuguesa dos Industriais de Calçado, componentes e artigos de pele e seus sucedâneos, através do qual vem informar que se irá realizar nos próximos dias 17, 18 e 19 de Junho próximo, na Exponor a “MOCAP 43- Quadragésima Terceira Mostra de Calçado Português”, vindo por tal motivo convidar o Município a estar presente com um stand, mediante o pagamento de um preço simbólico de 58.500\$00 (cinquenta e oito mil e quinhentos escudos) (IVA incluído) para ocupação de uma área de dezoito metros quadrados. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade inscrever o Município no referido evento. ===*

===== **TERRENOS PARA A ESCOLA E.B 2,3- S. ROQUE/ NOGUEIRA DO CRAVO:** *Tornando-se necessário proceder à aquisição de vários terrenos para a construção da escola em título, pelo Vereador Senhor Ápio Assunção foi dado conhecimento das propostas efectuadas aos proprietários, respectivamente, Valentim Soares da Costa, residente na Av. Dr. Moreira Sousa, 3172- 1º, Carvalhos- 2.876 m<sup>2</sup> (área de transição)X 7.000\$00 m<sup>2</sup>= 20.132.000\$00 e 3.583 m<sup>2</sup> (espaços florestais)X 405\$00 m<sup>2</sup>, o que totaliza uma indemnização de 21.583.115\$00*

(vinte um milhões quinhentos e oitenta e três mil cento e quinze escudos) e **Augusto da Costa Pinto Rebelo**, -3.814,5 m<sup>2</sup> (área de transição) X 7.000\$00= 26.701.500\$00 e 8.299,25 m<sup>2</sup> (espaços florestais) X 405\$00 m<sup>2</sup>= 3.361.196\$00, o que totaliza uma indemnização no valor de 30.062.696\$00 (trinta milhões, sessenta e dois mil cento e noventa e seis escudos). Após análise das mesmas e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade concordar com o proposto assim como proceder ao pagamento dos respectivos valores. Esta deliberação foi por unanimidade considerada de urgente e tomada ao abrigo do artigo 19º do C.P.A.. =====

===== Dado tratar-se da reunião pública mensal, em que ao público assiste o direito de intervir, foi dada a oportunidade ao deputado Municipal, Sr, Artur Costa, que no uso daquele direito leu um escrito que trazia em seu poder, no qual, em síntese, manifestava a sua satisfação pelas comemorações do 25 de Abril, deixando, no entanto, várias sugestões a ter em conta para comemorações futuras. Aquele deputado questionava, depois, porque não eram convidados representantes dos Partidos com assento na Assembleia Municipal para actos públicos, apontando como exemplos as comemorações do próprio 25 de Abril e a inauguração do novo Quartel da G.N.R.. Deixava, finalmente alguns alertas, nomeadamente no que respeita ao trânsito na cidade, ao desnível da entrada do Cemitério Municipal, bem como ao Mercado Municipal. A Câmara tomou conhecimento. =====

#### ===== PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO =====

----- **Processo n.º 237/91- TERRA & LOPES**, vem em aditamento ao processo em título juntar declaração da gerência do Salão de Jogos "Portagem" em como não vê qualquer inconveniente na cobertura da esplanada do bar designado por "4º Bairro". Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade e face ao parecer jurídico de 08/01/99 e parecer da DPP de 19.04.99, não conceder a ocupação do espaço em causa. Dar conhecimento ao reclamante da presente deliberação. =====

----- **Processo n.º 530/87- MANUEL TEORGAS TAVARES**- Retirado. =====

----- **Processo n.º 2038/81- JOSÉ AUGUSTO SILVA ROCHA**, vem em aditamento ao processo em título dar cumprimento à notificação n.º 4165 de 99.03.08. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade e pelas razões constantes do parecer técnico, que o processo aponta para o indeferimento, concedendo-se o prazo de trinta dias para dizer o que tiver por conveniente. =====

===== E sendo treze horas e dez minutos, pelo Senhor Presidente em Exercício foi interrompida a reunião para almoço, recomeçando pelas quinze horas e cinco minutos sem as presenças dos Vereadores Dr. Carlos Correia e Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira. ===

----- **Processo n.º 788/78- FERNANDO PÊRA SILVA**, residente em Cimo de Vila, freguesia de Nogueira do Cravo, vem em aditamento ao processo em título, apresentar exposição. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade manter o despacho de 2 de Março/99, devendo remeter-se ao fiscal da obra, Dr. Cunha, para marcar dia e hora para a demolição, devendo dar-se conhecimento ao denunciado. =====

----- **Processo n.º 211/98- MANUEL FERNANDO CORREIA PIRES**, residente na Rua da Abelheira, desta cidade, vem em aditamento ao processo em título (ampliação de habitação no mesmo local) apresentar exposição e nova proposta. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer técnico, concedendo-se o prazo de trinta dias para dizer o que tiver por conveniente. ==

----- **Processo n.º 1035/92- BIGUE-PIGUE- SOCIEDADE AGRO- PECUÁRIA DE MACINHATA DA SEIXA, LDª**, vem em aditamento ao processo em título juntar declaração de autorização do novo técnico. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade que se publiquem editais nos termos do parecer jurídico de 05/03/99. =====

===== **Entrou o Vereador Dr. Carlos Correia.** =====

----- **Processo n.º 788/98- VICTOR TAVARES FERREIRA**, residente no lugar de Serro, freguesia de Ul, vem em aditamento ao processo em título, ao abrigo do nº 1 do artigo 61º do D.L. 445/91 de 20 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo D.L. 250/94 de 15 de Outubro, solicitar o deferimento tácito. Após análise e votação na forma legal e dada a falta de resposta pela E.D.P., considerar que o parecer daquela é favorável nos termos do D.L. 250/94. Remeta-se aos serviços técnicos para apreciação e informação do respectivo processo. =====

===== **PROCESSOS DE LOTEAMENTO** =====

----- **Processo n.º 24/97- MARIA GUIOMAR ALMEIDA M. GOMES MOTA**, residente no lugar de Alviães, freguesia de Palmaz, vem em aditamento ao processo em título (loteamento no lugar de Bolfeta- Palmaz) dar cumprimento à informação técnica de 23/04/99. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar os projectos de especialidade. Para emissão ao alvará deverá previamente apresentar caução das infra-estruturas no valor de



10.491.820\$00 e pagar as respectivas taxas. O prazo de execução da obra é de um ano. Relativamente ao ofício da Junta de Freguesia não é aceitável a redução de taxas. =====

----- **Processo n.º 32/88- MARIA JOSÉ OLIVEIRA CRUZ CASTRO E MARIA OLINDA O. CRUZ**, vem em aditamento ao processo em título ( loteamento no lugar de Pinhal-Loureiro) requerer a alteração ao alvará de loteamento n.º 109/89. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ouvir o consultor jurídico. =====

----- **Processo n.º 11/99- JOAQUIM CARVALHO**, residente no lugar de Rebordões, freguesia de Cucujães, requer, na qualidade de proprietário, licença de loteamento para o terreno com a área de oitocentos e trinta e seis metros quadrados sito no lugar da Costa, freguesia de Cucujães, com as seguintes confrontações: Norte, Sul e Poente com Joaquim Carvalho e do Nascente com estrada nova. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com os votos contra dos Vereadores Dr. Carlos Correia e Eng.º, António Maria Martins, que votaram contra a pretensão o requerente nos termos do parecer técnico, como a seguir se transcreve: "Verifica-se que a solução apresentada, área de terreno (documento de posse) não corresponde aos limites do projecto de loteamento e não quantifica com precisão as áreas de cedência com equipamento, verdes, passeios, baías de estacionamento, alargamento de via etc. Relativamente ao afastamento posterior deverá cumprir o proposto no estudo fornecido pela Câmara. Quanto às áreas de cedência, deverá respeitar a Portaria 1182/92, muito embora se possa admitir o pagamento destas (parcial ou global) como propuser". =====

===== **PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA** =====

----- **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FAJÕES**- Presente a minuta do ofício elaborada pela Associação em título, a ser enviado à Direcção Regional do Ambiente do Porto, a qual se dá aqui como transcrita, ficando em anexo ao livro de actas. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aceitar o seu conteúdo, devendo o mesmo ser convertido em ofício à DRARN. ===

===== **EXPOSIÇÃO** =====

----- **MANUEL MÁRIO DE PINHO E SILVA**, residente no lugar do Cruzeiro, freguesia de Fajões, vem na qualidade de proprietário de um terreno e habitação, identificado nas plantas que junta, estando o mesmo classificado em área de equipamento do PDM, solicitar que esta Câmara lhe informe se pretende adquirir a referida propriedade e por que preço, dado que é sua intenção proceder a obras de reparação e restauro no imóvel. Após análise e votação na

forma legal, foi deliberado por unanimidade informar o requerente que neste momento não pretende adquirir o imóvel. =====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade nos termos do número 4 do artigo 85º do e para efeitos do disposto do artigo 86º, ambos do D.L. 100/84 de 29 de Março, aprovar a presente acta por minuta A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa e respectiva leitura conforme determina o n.º 4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente em exercício foi encerrada a reunião eram 17h e 30m da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Maria Isabel S. Hirauda Bastos a redigi e subscrevo. =====

*[Handwritten signatures]*

AMOA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*